



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 167/2022**

*Concessão de teletrabalho ao servidor Fabrício Augusto de Oliveira Guimarães.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005133-33.2022.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que o servidor *FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado (informática), pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Fabrício Augusto de Oliveira Guimarães
Cargo:	Técnico Judiciário/Apoio Especializado (informática)
Lotação:	NUTEC
Início:	13/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira, terça-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 03/06/2022, às 09:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15809372** e o código CRC **730565F8**.